



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

ATO Nº 07/2014

Determina a mudança de horário de funcionamento da Câmara Municipal no período de recesso parlamentar, dos dias 1º a 30 de Julho.

O Sr. Maurício Antonio Saraiva, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a alteração de horário de funcionamento da Câmara Municipal, durante o recesso parlamentar de meio de ano, que compreende o período de 1º a 30 de julho.

§ Único – durante o período citado no caput, o legislativo permanecerá aberto, com expediente das 8 às 11 horas, ininterruptamente, das segundas as sextas-feiras.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Junho de 2014.

Maurício Antonio Saraiva
Presidente da Câmara

